

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2021. -----

--- Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na Sede da Junta de Freguesia de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, reuniu-se em sessão extraordinária a mesma, estando presente o senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, Presidente eleito da Assembleia de Freguesia de Belinho e Mar, cuja tomada de posse ocorreu no passado dia 16 de outubro, após o apuramento dos resultados das eleições do vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, que tomou posse neste mesmo dia, tomada de posse onde também foram eleitos os senhores Carlos Manuel Sampaio Brás Lima e Carla Manuela Ferreira Martins Torres como vogais efetivos da Junta de Freguesia de Belinho e Mar. -----

--- Sendo vinte e uma horas e estando presentes todos os membros que compõem esta Junta de Freguesia, foi declarada aberta a primeira reunião e tratados os seguintes assuntos. -----

01 – DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS AOS VOGAIS: -----

O senhor Presidente nomeou o vogal: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima para desempenhar as funções de Secretário, ficando a vogal Carla Manuela Ferreira Martins Torres nomeada para desempenhar as funções de Tesoureira. -----

Nos termos da disposição legal já citada, o senhor Presidente informou que nas suas faltas e impedimentos, o senhor Carlos Manuel Sampaio Brás Lima será o seu substituto legal. -----

A JUNTA DE FREGUESIA CONCORDOU COM AS NOMEAÇÕES. -----

A JUNTA DE FREGUESIA, PARA O PRESENTE MANDATO, É COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: MANUEL EIRAS MARTINS DE ABREU; SECRETÁRIO: CARLOS MANUEL SAMPAIO BRÁS LIMA; TESOUREIRA: CARLA MANUELA FERREIRA MARTINS TORRES. -----

02 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA: -----

Foi proposto, nos termos do artigo 17º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Junta as competências estabelecidas nas alíneas b), d), f), g), i, k), m), s), t), u), w), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), uu), vv), ww) do ponto 1) do artigo 16º, bem como no ponto 2) e alíneas a), b), c) do ponto 3) do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos da alínea h) do art.º 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro autorizar ao Presidente da Junta, a realização de despesas através de ajuste direto simplificado, com limite de cinco mil euros para bens e serviços e dez mil euros para empreitadas e respetivo procedimento, a fim de agilizar e tornar mais céleres os procedimentos no âmbito do CCP. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E DELEGAR AS REFERIDAS COMPETÊNCIAS, ASSIM COMO AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO. -----

03- MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS: -----

O senhor Presidente propôs que as contas bancárias sejam movimentadas com a assinatura de dois elementos do executivo. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA. -----

04 – ASSIDUIDADE DAS REUNIÕES: -----

O senhor Presidente propôs que, nos termos do art.º 20º da Lei 75/2013 de 12 de setembro as reuniões ordinárias da Junta se realizassem na primeira terça-feira de cada mês pelas vinte horas na Sede da Junta. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA. -----

05 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA: -----

Foi proposto que a Freguesia mantenha as secretarias da União de Freguesias com o seguinte horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das nove às doze horas e das catorze às dezoito horas. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA. -----

06 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO EXECUTIVO. -----

Foi proposto que o executivo da Junta de Freguesia fará atendimento ao público todas as terças-feiras das dezanove às vinte horas na Sede, e todas as quintas-feiras das dezanove às vinte horas no Edifício de Mar. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA. -----

--- Sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

